



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 2977 /13.

AUTORIA: Vereador Everaldo Fogaça

ASSUNTO: “Dispõe sobre a inclusão no calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, o Carnaval da Zona Leste (CARNALESTE) e dá outras providências”.

PARECER Nº 10713.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião extraordinária deliberou por unanimidade de seus membros, pela aprovação do Voto do Relator Vereador Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata, que foi favorável a presente propositura, que passou a constituir em PARECER desta Comissão.

É o nosso entendimento, S. M. J.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2013.

Vereador Edemilson Lemos de Oliveira
Presidente/CCJR/13.

Carlos Alberto de Lucas (Chico Lata)
Membro

Leonardo Barreto de Moraes (Léo Moraes)
Membro